



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SRA. MARLÚCIA DE MELO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no §1º do artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Magistério - Lei Complementar nº 0859 de 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **MARLÚCIA DE MELO RODRIGUES**, matrícula 792, portadora do CPF nº 920.920.920-9 e RG nº MG 742.374-3 – PC/MG, ocupante do cargo de professor II - Geografia, a ampliar sua jornada normal de trabalho de 12 (doze) horas aulas semanais para 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2025, devendo seu vencimento ser proporcional às horas trabalhadas.

Parágrafo único – A jornada ampliada será executada no turno vespertino, no fundamental II, na Escola Municipal José Baldoíno Borges, com complemento de 12 (doze) horas aulas da disciplina de História, ao longo do ano de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 03 de fevereiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal